



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 222/91

Data 26 / 09 / 91

Nome: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

mula: -

sunto: -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE
AO SENHOR PEDRO FÁVERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 07 OUTUBRO / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 26.09.1991

PROCOLO: 26.09.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
26.09.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
07.10.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

115.001...
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE
 AO SENHOR PEDRO FÁVERO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Erechinense ao Sr.
 Pedro Fávero, por relevantes serviços prestados
 ao Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTAÇÃO

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos
 trabalhos, a ser realizada na Sessão Solene à
 outorga da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
 de sua promulgação.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 ENTRADA

Protocolo	Data
222/91	26 09, 1991



[Signature]
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO
 Reunião: 07 OUTUBRO, 1991



[Signature]
 LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Presidente

ENCAMINHE - SE À
 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
 Em, 26 SETEMBRO 1991

[Signature]
 PRESIDENTE

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fls. 002

JUSTIFICATIVA

A Vereadora encaminha à consideração do deuto plenário ali-
cerçado nos disposi PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO do Município, o
presente Projeto de Decreto Legislativo, solicitando que seja confe-
rida a outorga de Cidadão Erechinense ao Sr. Pedro Fávero, pelas razões
que passa a expor:

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO

ERECHINENSE AO SR. PEDRO FÁVERO

Natural de Nova Roma, na Província de São Paulo, Pedro
Fávero, filho de Giovanni Fávero e Rosalina Pagnoncelli Fávero,
chegou em Erechim em 1921, residindo no Distrito de Dourado, hoje
Povoado Fávero.

Artigo 1º - É concedido o título de Cidadão Erechinense ao Sr.
Pedro Fávero, pelos relevantes serviços prestados
ao Município de Erechim.

Neste Bairro instalou uma firma denominada Pedro Fávero -
que consistia numa fábrica de calçados, selaria, curtume e comércio
Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos
trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene à
outorga da cidadania.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua promulgação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

setembro de 1991.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTI FARINA

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA.

Ms. 003
[Handwritten signature]

A Vereadora encaminha à consideração do douto plenário ali-
cerçado nos dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município, em o
presente Projeto de Decreto Legislativo, solicitando que seja confe-
rida a outorga de Cidadão Erechinense ao Sr. Pedro Fávero, pelas razões
que passa a expor:

Natural de Nova Roma, nascido a 09 de julho de 1915, Pedro
Fávero, filho de Giovanni Fávero e Rosalinda Pagnoncelli Fávero,
chegou em Erechim em 1921, residindo no Distrito de Dourado, hoje
Povoado Fávero.

Em 1934, Pedro Fávero casou-se com Dona Maria Tereza Zanella,
e, em 1938, o casal e 3 filhos passou a residir no Bairro Três Vendas
onde nasceram os outros filhos.

Neste Bairro instalou uma firma denominada Pedro Fávero -
que consistia numa fábrica de calçados, selaria, curtume e comércio
no ramo de couros.

No Bairro das Três Vendas, Pedro Fávero foi e é um líder
respeitado pelo seu trabalho e interesse no progresso daquele lado
da cidade. Desde a construção da antiga Igreja que era de madeira
até a conclusão da Igreja que hoje é de alvenaria. Foi avalista na
compra das terras para o Seminário, o Colégio das Irmãs e das 04
colonias para o Patronato São José. Emprestou dinheiro para as
construções, sem correção alguma. Esteve sempre à frente das rei-
vindicações de água, luz e telefone para o Bairro. Doou o terreno
onde funciona a E.E. Irmão Roberto Teódulo. Colaborou intensamen-
te com a construção do Seminário Diocesano e Santuário Nossa Senho-
ra de Fátima, e com as obras do Seminário de Marcelino Ramos.

Pedro Fávero, tendo passado a maior parte de sua vida em
Erechim, como cidadão, líder do lugar e do Bairro que escolheu para
residir e desenvolver suas atividades, sempre trabalhou pela promoção
e bem-estar da população de um Bairro importante de Erechim, como o
Bairro Três Vendas, merece que lhe seja concedido o Título de
Cidadão Erechinense. Vive hoje, ainda no Bairro, que tanto amou, para
alegria dos 7 filhos, noras e genros, 17 netos e 2 bisnetos.

BIBLIOGRAFIA de PEDRO FÁVERO

Pedro Fávero é filho de Giovanni Fávero e Rosalinda Pagnoncelli Fávero, sendo seus avós paternos: Girolamo e Maria Fávero e avós maternos: Giovanni e Luiza Pagnoncelli.

Seus pais nasceram em Bérgamo, na Itália, donde saíram em 1878, estando a mãe com 4 anos e o pai com 6 anos de idade, e o avô Girolamo, com 55 anos. Aqui foram residir em Nova Roma - RS.

Pedro nasceu, em 09 de julho de 1915, de uma família de 13 irmãos: José, casado com Joana Girelli; Jerônimo, casado com Carolina Pansera; Maria, casada com Tancredi Moro; Jenofa, casada com João Antonietti; Sibila, casada com Ernesto Pegoraro; Remílio, casado com Lúcia Zanella e em segundas núpcias com Marieta Gerhardt; Ester, casada com Ângelo Zanella; Inês, casada com Carlos Risson; Luíza, casada com Ernesto Binotto; Gília, era irmã religiosa; Pedro Fávero, casado com Maria Tereza Zanella, e em segundas núpcias com Marieta Gerhardt; Luiz, faleceu com 15 meses; Severino, casado com Zaira Dalazen.

Vieram residir em Erechim, em 1921, no Distrito de Dourado, hoje Povoado Fávero, onde adquiriram 4 colônias. A casa paterna, fica onde hoje mora o seu Tomazzelli, logo ao passar a curva grande e a ponte, hoje reformada em parte: era uma casa grande, com porão de pedras espaçoso. Uma dependência da casa, construção ao lado, foi a primeira escola daquela região, sendo a primeira professora, por mais de 30 anos, a sua cunhada Carolina Pansera Fávero, esposa de Jerônimo Fávero.

Carline, foi quem iniciou nas letras o "Piereto", Pedro Fávero.

Ainda existe esta construção da antiga escola, talvez uma das primeiras da região, usada com outros fins, hoje.

O seu Giovanni, pai de pois de comprar as terras, voltou para Nova Roma para colher as plantações, das terras velhas, que tinham sido vendidas, ao filho mais velho, o seu José, enquanto a mãe Rosalinda Pagnoncelli, permanecia já, em Erechim. Foi quando o seu pai, Giovanni faleceu, permanecendo enterrado em Nova Roma, A mãe, permaneceu com a grande família em Erechim, vindo a falecer, poucos anos após, e estando enterrada, em mauzuléu familiar de Pedro Fávero em Erechim.

O Piereto, crinaça, sem pai e sem mãe, foi criado na casa paterna, pelo irmão Remílio, já que o irmão mais velho Jerônimo, com sua família foi tomar posse de suas terras nas proximidades, hoje Povoado Fávero.

Em 30 de junho de 1934, casou-se com maria Tereza Zanella e desta união nasceram: Rosalinda Thereza Fávero Zampieri, casada com Virildo Zampieri; Genírio João Fávero, casado com Marilene Santos Fávero; Waldir Antônio Fávero, casado com AvanY Barcelos Fávero; Maximino Lino Fávero, casado, com Diana Gambetta Fávero; José Oswaldo Fávero, casado com Nara orengo Fávero; Marly Salete Favero, casada com Taylor Guedes, e Lucy Cecília Fávero.

Logo que casou, residiram em cidade de Erechim, onde nasceu Rosalinda e quando esta tinha 2 anos, foi tomar posse de suas terras na Linha 02, Dourado, onde nasceram, Genírio e Waldir. Em 1938, foi residir no Bairro das Três Vendas, onde nas-

ceram o restante da família, sendo que Nadir, com 1 ano veio a falecer em 1940.

Quando em 1938 veio residir em Três Vendas, onde ainda reside, comprou com seu irmão Severino a Firma "Ernesto Binotto" de seu cunhado, que passou a denominar-se: "Irmãos Fávero Cia. Ltda." No ano seguinte, comprou a parte do irmão, e a empresa passou a denominar-se: "Pedro Fávero", firma individual, com fábrica de calçados, selaria e cortume e comércio no ramo de couro e selaria.

Quando foi residir em Três Vendas, a capela de madeira que ficava, onde está o Posto, na casa residencial, logo no subida, hoje da igreja, estava em construção, e ajudou na conclusão da mesma. Havia poucas moradores no Bairro. O Fregorífico, era apenas uma fabriqueta artesanal de banha e salames.

Pedro foi sempre lider político do Bairro, interessado na promoção e bem estar do lugar. Liderou a construção de mais uma igreja de madeira, que permaneceu por 10 anos, quando foi construída no mesmo local a atual igreja em alvenaria, com sua intensa colaboração. Ainda interessado na vinda dos padres e freiras, intermediou, como avalista, na compra das terras do Seminário, do colégio das irmãs, e também das 4 colônias do Patronato: com dinheiro de festas e campanhas de ajuda, os padres, foram aos poucos devolvendo o dinheiro emprestado, para a aquisição destas propriedades, sem correção alguma. Na construção do Patronato, de suas serrarias veio a maior parte da madeira, gratuitamente concedida.

Liderou a ida da luz, depois da água e telefones, para o Bairro. Comprou e doou aos Vicentinos uma chácara, onde ajudou na edificação da primeira casa. Numa tentativa de estabelecer os irmãos Maristas com colégio no Bairro, intermediou a compra de uma chácara bem situada, para a Congregação, mas, que não foi concretizado por motivos alheios à expectativa.

Pedro fez no Bairro 3 loteamentos, sendo que o colégio na saída para B. Cotegipe de alvenaria, teve o terreno como doação, a benefício da população.

Como industrialista, por mais de 30 anos, teve três serrarias, no município de Clevelândia - PR, em parceria com Zampieri e irmãos: serraria São Cristovão, serraria Lajeado, e Irmãos Zampieri.

Com o Bairro colaborou intensamente, na construção do Seminário Diocesano e Santuário de Fátima e obras do Seminário de M. Ramos.

Ainda na indústria foi cotista no Fregorífico, hoje Cotrel, na "Marins Cia Ltda.," "Fargo" importadora de veículos, etc.

Em 28 de fevereiro de 1986, morreu, sua esposa e companheiro, Maria Tereza Zanella Fávero, e no ano seguinte em segundas núpcias, casou-se com Marieta Gerhardt. Atualmente, por parte de sua família, não possui vivos, nenhum irmão e nenhuma cunhada, e não ser alguns primos e por parte da mãe, irmã de Suale Pagnoncelli, só três primas: Edrige, Elvira e Elcemina.

Vive hoje, ainda no Bairro, que tanto amou, para alegria dos 7 filhos, noras e genros, 17 netos e 2 bisnetos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

006
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 222/91

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE
 AO SENHOR PEDRO FÁVERO.

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

A Comissão, está de posse do presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, autoria Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA, versando / na outorga de Título de Cidadania Erechinense ao Sr. PEDRO FÁVERO.

Analisando a presente matéria, emitimos o PARECER, pela sua CONSTITUCIONALIDADE, tendo em vista de que a mesma está inserida na Legislação Vigente.

Encamimhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 02 de Outubro de 1.991

ACOMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 02/10/91

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO

Reunião: 07 OUTUBRO 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132 DE 08 DE OUTUBRO DE 1.991.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR PEDRO FÁVERO.

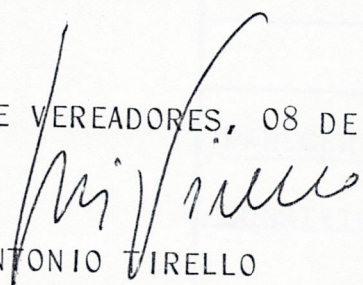
LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo seguinte;

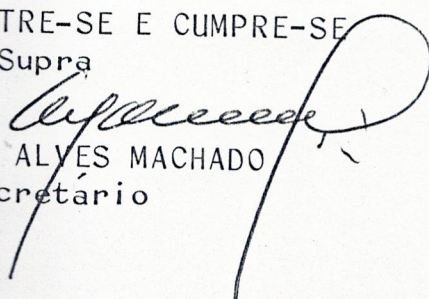
DECRETO LEGISLATIVO


- Artigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor PEDRO FÁVERO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.
- Artigo 2º) - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data da Sessão Solene à outorga da Cidadania.
- Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 08 DE OUTUBRO DE 1991


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
de acordo com a Lei nº 1.320/91


ELSO ALVES MACHADO
Secretário


LUIZ FRIZZO
2º Secretário